

América e Ponte Preta disputarão a final do Municipal de Futebol

Página 7

Fundo Social realiza curso de Padaria Artesanal

Página 16



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 848
AVARÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Atenção contribuinte de Avaré!

Sexta-Feira
Dia 22
último dia

Refis

Programa de Recuperação Fiscal 2017

DESCONTOS DE ATÉ **100%** DE MULTAS E JUROS

Aproveite o desconto e fique em dia com o município.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Sal, da Água e do Sol

  PREFEITURADEAVARÉ



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
 Fone (14) 3711-2500
 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
 7 mil exemplares
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

IMPRESSÃO
 Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
 Givanildo Pereira

REVISÃO
 Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
 Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR ATA DA ASSEMBLÉIA – DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

LOCAL: CENTRO CULTURAL ESTER PIRES NOVAES,
 R. CEARÁ, 1057 - AVARÉ/SP

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, em segunda chamada, com a presença do Sr. Presidente, Reinaldo Severino Souto, a Secretária Executiva, Vilma Zanluchi, e demais conselheiros e convidados, conforme lista de presença: Conselheiros: Ronaldo Adão Guardiano, Reinaldo Severino Souto, Sandra de Fátima Teodoro, Judésio Borges, Leonardo Pires Rípoli, Alberto Fabiano Rossi, Beatriz Araújo Moreira da Silva, Andréia de Fátima dos Santos, Frederico A. Poles da Cunha, Paulo Rogério F. dos Santos, Cristiano C. Resende, Ricardo Augusto Lopes, Paulo Henrique Ciccone, Silmara Rodrigues, Ronaldo de Sousa Vilas Boas, Vilma Zanluchi, Nair de Salles O. Vendramini, Vera Lúcia Takeda Clemente, Aparecida Alves Koch, Jonatan Rafael de S. Mello. Convidados: Vizuti, M. Ramos Magnoni, Maria D. J. M. Gomes, Gilberto Aparecido Gomes, Valéria César Silva, Antonio Luiz Bortolatto Azevedo, Elizângela Paulino, Adriana Barreto Gonçalves, Rosane C. Perano, Vítor dos Santos, Valdeine Muniz, Jozena B. Araújo, Sueli C. de S. Papaya, Ailton César de Souza. O Sr. Presidente dá início à reunião, cumprimentando a todos, explica sobre a ausência do Secretário de Turismo, que está retornando de São Paulo e talvez não chegue a tempo para esta reunião, e passa a palavra à Secretária Executiva que cumprimenta a todos, informa que a reunião é aberta a todos e que a sociedade em geral tem todo o direito de participar e ter a sua fala, representando suas Secretarias e Entidades. Informa que a Ata de 26/10/2017, foi publicada no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré - SP, Ano XV em 10 de Novembro de 2017, Lei 037/2001-Edição 843, Vilma Zanluchi Secretária Executiva do COMTUR pergunta se todos viram no Semanário e se alguém quer fazer alguma colocação, se todos concordam com o teor da Ata. Não havendo manifestações todos concordam e esta Ata fica aprovada. Em seguida faz a leitura da pauta da reunião. Com a palavra, Reinaldo Severino Souto: 1) Praça Romeu Bretas, era para ser entregue no dia 25/11, porém, a empresa contratada perdeu o prazo e foi cobrada, através de notificação, pela Secretaria de Obra. Ronaldo Guardiano: Secretário da Administração solicitou a palavra, "título de esclarecimento, quando há quebra de contrato por parte da empresa que não conclui o que foi pactuado, o primeiro passo é dar prazo para que se pronuncie; segundo passo: multar a empresa e comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que a empresa não mais firme contrato com órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal." 2) Restaurante do Camping Municipal e Costa Azul: o Sr. Prefeito, JOSELIR BENEDITO COSTA SILVESTRE, juntamente com o Sr. Secretário de Turismo, GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO, conseguiram reverter o prazo que se havia perdido para dar continuidade e concluir as obras necessárias. Eu terei maiores informações amanhã, pois essa resposta me foi passada hoje a tarde. 3) DADE: Conforme fomos deliberando as verbas, falávamos "Arena de Eventos", "Arenão" e "Arena Multiuso". Fomos orientados pelo DADE para fazer retificação na Ata de 26 de Outubro, não mudamos valores, não mudamos prazos, só tivemos que deixar todas como Arena de Eventos. Nós, que moramos em Avaré, sabemos que "Arena de Eventos", "Arenão" e "Arena Multiuso", trata do mesmo local. Mas, os técnicos do DADE não entende que se trata do mesmo nome, por isso tivemos que deixar todos como Arena de Eventos. Em seguida, Reinaldo Severino Souto faz a leitura do conteúdo da retificação da Ata do dia 26/10/2017, como segue: Retificação da ata do dia 26 de outubro de 2017, do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de novembro de 2017, necessária para a correção no nome do objeto aprovado de Construção da Arena Multiuso (arenão) para Construção da Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. O Convênio nº055/2016 Revitalização do Largo do Mercado e Mercado Municipal passa a ter a seguinte nomeação: Construção da Arena de Eventos 3ª fase no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. O Convênio 010/2016 – Construção de Centro de Convenções no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, passa a ter o seguinte objeto – Construção da Arena de Eventos 2ª fase no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Retificação da ata do dia 27 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Turismo, o recurso DADE 2017, passa a ter a seguinte nomeação: Construção da Arena de Eventos 1ª fase no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Lembrando que o Objeto continua o mesmo somente está sendo ajustado o correto nome de acordo com DADE/TUR. Aprovação do Recurso DADE/TUR para o ano de 2018, destinado a Construção da Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. 4) Reinaldo Severino Souto informa que a Secretária de Turismo está fazendo parceria com o SEBRAE. Em seguida passa a palavra para Vítor dos Santos – SEBRAE, que cumprimenta a todos e, em nome do Gerente Geral – Gilson, que não pode comparecer na data de hoje, agradece a oportunidade de estar presente na reunião. Coloca o SEBRAE à disposição, pois atende o município há muito tempo, em parceria com o Secretária de Comércio e Indústria, da Associação Comercial e de todos os demais parceiros. Além das ações individuais do SEBRAE, através de consultoria, atendimento e palestras, queremos dar um grande passo com o município por meio de projetos e ações estruturadas para um maior desenvolvimento do município. Pensando nisso, o SEBRAE pensou em dois projetos para o município: um na área de artesanato e outro na área de turismo – alimentação, para trabalhar com

restaurantes, lanchonetes e sorveterias. Eu sempre falo que, a união e o trabalho em conjunto, seja com o Poder Público ou com as Entidades e a sociedade, é o motivo para trabalhar e conseguir melhorias. É muito difícil crescer estruturado sozinho, por isso o SEBRAE se coloca a disposição. Pretendemos fechar projetos no primeiro semestre, para a área de alimentação e, no segundo semestre, para a área de artesanato. O projeto de artesanato ajuda a vender mais e faturar mais, reduzir custo, controlar estoque, vender mais utilizando as mídias sociais, formatação da empresa para transportar por correio e assim por diante. E também orientação em como participar de uma feira e como conseguir representatividade para fazer uma feira maior. O SEBRAE pode ajudar em organização de eventos, temos pessoas especializadas nisso. O projeto de alimentação passa pela parte de gestão financeira, todos os controles financeiros, elaboração de ficha técnica, engenharia de cardápios, saber o que mais ganha na rede, controle de estoque, equipe motivada. É um projeto bem completo para o desenvolvimento real de uma empresa. O SEBRAE trabalha com valores subsidiados, então, para vocês terem uma referência, o projeto de alimentação custa R\$ 1.130,00 para 6 meses de capacitação. Projeto tem 40% de desconto, fica por R\$ 687,00, dividido em 10 vezes de 68,70. O projeto completo de artesanato é de R\$ 186,00 já com o desconto de 40%, podendo dividir o pagamento em 6 vezes. O SEBRAE tem ainda cursos gratuitos como: oficina de fluxo de caixa, atendimentos, salgadeira, chocolataria, entre outros. Vou deixar o telefone, caso queiram entrar em contato: 14 – 3211.1710. O curso sobre alimentação inicia em Fevereiro/2018. Não tem como participar do projeto depois de iniciado, depois de fechar a turma. Tivemos uma repercussão muito boa aqui em Avaré e tenho certeza que teremos um ambiente favorável para trabalhar muita coisa boa para o nosso município. Sueli Tuty: Se não participarmos do curso de artesanato, por motivos óbvios, talvez a gente não tenha a verba para participar. Tem alguma restrição de outros acordos do SEBRAE para participar? Alguém tem que participar? Da Associação, por exemplo. Estamos com o movimento fraco, não estamos conseguindo vender, então fica difícil bancar esse curso. Se não participarmos, teremos alguma restrição em outros eventos que o SEBRAE promover? Vítor responde: Depende. O SEBRAE sempre trabalha com capacitação inclusiva. Então, sim. Algumas coisas não serão permitidas. Vou dar um exemplo claro: se quiser participar de uma Feira do SEBRAE, a pessoa vai precisar ter participado de algum projeto e ter tido algum relacionamento com o SEBRAE. O SEBRAE entende que assim, a pessoa tem mais capacitação para estar lá. Mas, sempre estará aberto para participar de uma missão ou de um de nossos cursos. Mesmo não tendo feito o projeto poderá participar de algum outro curso. A Feira é subsidiada pelo SEBRAE, então, para participar é preciso fazer o projeto. É necessário, no mínimo, 20 pessoas para dar início ao projeto e não precisa necessariamente ser todas da ASSOCIARTE. Assim, a pessoa irá representar a empresa dela e não a Associação. Vítor agradece pela participação. 5) Com a palavra, Sr. Reinaldo Severino Souto, Presidente do COMTUR, que lê o seguinte documento: (25.13) Venho através deste solicitar a inclusão na pauta da reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo – a aprovação da utilização do recurso DADE/TUR 2018 destinada a construção da Arena de Eventos do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Passo a palavra ao Sr. Ronaldo Adão Guardiano, Secretário de Administração, que explicará um pouco mais sobre isso: Fui pego de surpresa, pois o Sr. Secretário de Turismo está em São Paulo com o Prefeito em uma cerimônia no Palácio do Governo, para a assinatura do Convênio do DADE. Dia 18 haverá uma reunião no COC para levar essa demanda dos recursos DADE de 2018 e, ainda não saiu o valor correto. O Secretário da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo nos deu uma perspectiva de que para Avaré será em torno de três milhões e oitocentos a quatro milhões brutos. Mas, nós temos o contingenciamento. Então, a orientação é para trabalharmos em cima do que foi disponibilizado no ano de 2017 que é em torno de dois milhões e quinhentos a dois milhões e oitocentos. Isso precisa constar na pauta de hoje para ser aprovado ou não, para que seja apresentado na reunião do dia 18, no COC, onde será definido para onde irão os recursos do DADE em 2018. 6) Passado para a Palavra Livre: com a palavra Jonatan R. de Souza Melo, representante dos estudantes de História: o que vou dizer não tem muito a ver com turismo, mas como é uma reunião da sociedade em geral, eu quero expor para vocês o porquê que eu participei destas reuniões. Nós, estudantes de História, estamos com um projeto de fomentar o estudo de História na cidade de Avaré e região. Vou passar alguns dados para vocês: História não é só o que aconteceu no passado. Aqui é Avaré a História é muito fraca, estamos trabalhando internamente já há algum tempo para montar um escopo. Mas, como historiadores, precisamos de documentos. Existem documentos da cidade, mas documentos e fotos não devem estar em museu. Devem ficar em arquivos específicos. Aqui vai meu agradecimento a gestão atual, porque eu já conversei com o Ronaldo, com o Zena e com o Geraldo, que estiveram sempre dispostos a me ajudar. Quero agradecer também ao Prefeito. Com a gestão anterior era mais difícil de conversar. Estou expondo isso para vocês porque esta é uma questão muito importante. Muitos aqui são avareenses, nasceram aqui, a família é daqui, tem avós avareenses na família. Essas pessoas têm certa relevância, relevância tem história de maneira comprometida. Obrigada. Reinaldo Severino Souto: Procuramos sempre atender a todos da melhor maneira possível, porque todos os documentos têm a mesma relevância para nós. Eu agradeço pelas palavras. Com a palavra livre Professora Sueli Tuty: Em nome da Associação, agradeço o apoio dado ao evento pela Prefeitura, Avaré Artesanal, não foi a Avaré Artesanal que queríamos, mas foi a possível. Esse foi o terceiro ano do evento e acho que tende só a crescer. Então, desde já, pelo o apoio da Secretaria para que possa incluir o evento Avaré Artesanal no calendário da cidade para que possamos melhorar a qualidade do evento. Agradecemos a todos que colaboraram de uma forma ou de outra e contamos com o apoio para fazermos uma Avaré Artesanal bem melhor. Obrigada. Reinaldo Severino Souto lembra que visitaram o evento e observaram que estava tudo muito bem organizado, que houve dedicação de todos os expositores. Sueli Tuty pergunta qual a data para dar entrada no projeto para que o evento Avaré Artesanal seja inserido no calendário oficial da cidade? Porque, conforme o Ronaldo Guardiano,

Secretário de Administração, primeiro deve ser colocado em pauta, no planejamento para entrar no orçamento. Ronaldo Guardiano responde que o projeto pode entrar a qualquer momento. São duas vertentes: Você pode entrar com um pedido de apoio para a prefeitura ceder espaço, locar tendas, banheiros. Ou por meio de recursos financeiros com um plano de trabalho com autorização, através da Câmara, no mínimo com 120 dias antes do evento para que haja tempo da tramitação normal. Reinaldo Severino Souto pergunta se mais alguém deseja fazer uso da palavra livre. 7) Não havendo ninguém, à manifestar coloca-se em votação a aprovação ou não do recurso DADATUR para o ano de 2018 destinado a construção da Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Solicito para que os CONTRÁRIOS se levantem e que os que forem FAVORÁVEIS permaneçam sentados. Silmara Rodrigues representante da OAB interrompe o processo de votação e pergunta se tem algum prazo para apresentar. Reinaldo Severino Souto responde que no momento não temos prazo. Agora é somente para a Arena de Eventos. Ronaldo Guardiano complementa que provavelmente a finalização da Arena de Eventos não utilizará todo o recurso, então, irá sobrar recurso para finalizar todos os outros projetos. Reinaldo complementa que o foco é terminar todas as obras que foram iniciadas. Jonathan de Mello representante bacharel em História pergunta se há algum projeto que mostra como a Arena de Eventos ficará? Reinaldo responde que, por se tratar de Arena de Eventos, está sendo projetado para receber vários eventos, como: show, campeonatos de futebol de areia, de vôlei de areia, arena de rodeio, prova de tambor. Será um projeto bem multiuso, ficará muito bom. Então, Reinaldo retoma o votação referente a aprovação do recurso do DADETUR1 para o ano de 2018, destinado à construção da Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Os CONTRÁRIOS se colocam em pé e os FAVORÁVEIS permanecem sentados, Silmara Rodrigues, representante da OAB, se manifesta contrária pelos mesmos motivos já relatados, entendendo que o Conselho deveria ter os projetos, deveria ter as planilhas. Particularmente lamento muito que o foco da Administração seja apenas com a Arena de Eventos. Então, se puder constar o motivo, em ata, aceita em seguida Reinaldo Severino Souto declina os votos contrários: Silmara Rodrigues representante da OAB de Avaré, no COMTUR, Maria Aparecida Koch (Cida Koch) representante da imprensa de Avaré no COMTUR, Paulo Ciccone Representante da AREA de Avaré e Andréia dos Santos representante do Hotel Península de Avaré. Reinaldo Severino Souto encerra a votação informando que: Não havendo mais ninguém contrário, fica aprovado recurso DADE/TUR para o ano de 2018, destinado à construção da Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel. Reinaldo Severino Souto informa que, primeiramente, essa verba será utilizada na Arena de Eventos, não sendo utilizada totalmente, será direcionada para a conclusão de outros projetos. Ronaldo Adão Guardiano acrescenta que essa será a Quarta Fase. Os recursos seriam suficientes para terminar esse projeto, mas, vamos deixar bem claro que os projetos de gestões anteriores que estão parados serão todos concluídos. E, em sobrando recursos, entrarão novos projetos ainda com recursos da verba DADE 2018. Como tudo é através de projeto, já temos que pensar, nesse ano de 2018, qual projeto será utilizado na verba de 2019. Deixo esta sugestão. Reinaldo: no início da reunião eu falei que, a respeito do Camping e do Costa Azul, estão parados, por enquanto, devido a perda de prazo de gestões anteriores. E também foi colocado que não temos recebido ofício nenhum de reclamação nem de nada. Então, eu, Reinaldo Severino Souto, Presidente do COMTUR, declaro encerrada a reunião de hoje, às 20:30. Obrigada e boa noite a todos. A presente Ata será assinada por mim, Vilma Zanluchi – Secretária Executiva e pelo Sr. Reinaldo Severino Souto, Presidente.

Avaré, 30 de novembro de 2017.

Reinaldo Severino Souto
Presidente - COMTUR

Vilma Zanluchi
Secretária Executiva - COMTUR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal do Plano Diretor, cumprindo o determinado na LC 213/2016 – art.158, inciso XI, vem, pelo presente, juntamente com (colocar nome dos interessados e qualificação), convidar os Conselheiros do CMPD, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e a população em geral para a Audiência Pública que se realizará no próximo dia 18 de dezembro de 2017, segunda-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para explicar sobre a pauta abaixo discriminada:

I. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 272/2017, Requerente: AGROPECUÁRIA VALENTINA LTDA, solicita a inclusão de áreas rurais denominada Fazenda Baguassu gleba "A" com 31,8818 ha, gleba "B" com 36,30 ha; e Gleba da Fazenda Anápolis com 4,5012 ha, objeto das matrículas 77.530, 77.532 e 52.781;

II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 281/2017, Requerente: CRUZ NOVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, solicita a inclusão de uma área rural contendo 18,2967 ha, denominada Fazenda Maria Carolina, em perímetro urbano.

III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 282/2017, Requerente: ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA REALIZANDO

SONHOS DE AVARÉ-SP, solicita a inclusão de DUAS Áreas Rurais, sendo uma objeto da matrícula nº 68.696 (contendo 11,25 alqueires), em perímetro Urbano para Implantação de Conjunto Habitacional.

IV. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 284/2017, Requerente: WLADIMIR DINALTE VEIGA, solicitando a inclusão de uma Área Rural, contendo 15 alqueires, objeto da matrícula 45.974, denominada Estância Nossa Senhora Aparecida, em perímetro urbano.

V. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 286/2017, Requerente: SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA, solicitando a reclassificação de zoneamento do trecho urbano da Rua Abílio Garcia, entre os números 60 até o 101, de ZR1 para ZM1.

É responsabilidade do interessado/solicitante explicar os motivos e justificativas do requerimento, para os quais será concedido prazo de 05 (cinco) minutos. Recomenda-se que os interessados preparem material digital que possibilite a exposição no telão. Na ausência do interessado ou seu representante, autor da solicitação, que originou a demanda a ser apresentada na Audiência Pública, seu processo será retirado da pauta.

Após a audiência pública, o CMPD fará a reunião extraordinária para deliberação do exposto.

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, que serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD Avaré, 15 de dezembro de 2017.

Angela Golin
Presidente CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 15 de dezembro de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 18 de Dezembro de 2017, segunda-feira, em ato contínuo à Audiência Pública convocada para as 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se delibere sobre a pauta abaixo designada:

I. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 272/2017, Requerente: AGROPECUÁRIA VALENTINA LTDA, solicita a inclusão de áreas rurais denominada Fazenda Baguassu gleba "A" com 31,8818 ha, gleba "B" com 36,30 ha; e Gleba da Fazenda Anápolis com 4,5012 ha, objeto das matrículas 77.530, 77.532 e 52.781;

II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 281/2017, Requerente: CRUZ NOVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, solicita a inclusão de uma área rural contendo 18,2967 ha, denominada Fazenda Maria Carolina, em perímetro urbano.

III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 282/2017, Requerente: ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA REALIZANDO SONHOS DE AVARÉ-SP, solicita a inclusão de DUAS Áreas Rurais, sendo uma objeto da matrícula nº 68.696 (contendo 11,25 alqueires), em perímetro Urbano para Implantação de Conjunto Habitacional.

IV. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 284/2017, Requerente: WLADIMIR DINALTE VEIGA, solicitando a inclusão de uma Área Rural, contendo 15 alqueires, objeto da matrícula 45.974, denominada Estância Nossa Senhora Aparecida, em perímetro urbano.

V. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 286/2017, Requerente: SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA, solicitando a reclassificação de zoneamento do trecho urbano da Rua Abílio Garcia, entre o número 60 até o número 101, de ZR1 para ZM1.

Angela Golin
Presidente CMPD

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2546

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO
SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 153/2017

Dispõe sobre a inclusão de área em perímetro urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2014, e referendado na reunião ordinária de 23 de novembro de 2017, no que se refere ao Processo CMPD nº 187/2014,

CONSIDERANDO os art. 11, §§ 3º, 4.º e 6º e art. 52 da LC 213/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º. Dar parecer favorável a inclusão das áreas das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré nº 23.700 (16,42 alqueires), 23.978 (31,88 alqueires) e 24.494 (21,70 alqueires) em perímetro urbano.

Art. 2.º Salientar que as diretrizes devem contemplar, dentre outros, os dispostos no art. 11, XIII e art. 13, X, da LC n.º 213/2016.

Art. 3.º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de dezembro de 2017.

Angela Golin
Presidente


COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 299 de 11/09/2016, protocolo/processo nº 2205/16 de 12/09/2016,

Interessado: JOSÉ ANTONIO MONTI

CPF/CNPJ: 061.810.978-13

Endereço: Rua Arandu, 721 – Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 285 de 12/08/2016, protocolo/processo nº 1987/16 de 12/08/2016,

Interessado: FABIO AUGUSTO DA SILVEIRA MELLO

CPF/CNPJ: 171.777.968-94

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1769 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 451 de 08/10/2015, protocolo/processo nº 2043/15 de 08/10/2015,

Interessado: VALMIR VIEIRA VALE - ME

CPF/CNPJ: 05.939.006/0001-42

Endereço: Rua Avelino Fernandes, 266 – Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 701 de 02/10/2017, protocolo/processo nº 1954/15 de 25/10/2017,

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ

CPF/CNPJ: 44.585.019/0001-06

Endereço: Rua Paraíba, 1003 – Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP Nº 552 de 23/11/2017, protocolo/processo nº 2120/17 de 24/11/2017,

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ

CPF/CNPJ: 44.585.019/0001-06

Endereço: Rua Paraíba, 1003 – Avaré/SP



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs
Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs
Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OFÍCIO ^{Impress} _{Circular X} GT Alimentos/DITEP nº 050034/2017-CVS
SIAP nº 038859/2017-CVS
Série Documental: 06.01.10.03

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Prezado (a) Senhor (a)

Encaminhamos para conhecimento cópia do Comunicado CVS nº 55/17-GT Alimentos/DITEP, de 21/11/2017 referente à proibição da comercialização e recolhimento do produto "Páprica doce", fabricado por Hikari Indústria e Comércio Ltda., do lote 1709490A Validade 26/04/2018 e do lote 1707470B, Validade 06/04/2018, em decorrência dos laudos de análise fiscal nº 864.1P.0/2017 e nº 863.1P.0/2017, ambos com conclusão insatisfatória por apresentarem teor de acratoxina A acima do limite máximo estabelecido pela legislação em vigor. A empresa apresentou defesa, a qual foi indeferida pela Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA, tornando o laudo definitivo.

Este Centro de Vigilância Sanitária oficiou a empresa para ciência da necessidade de recolhimento do produto no estado de São Paulo.

Atenciosamente.



ISABEL DE LELIS ANDRADE MORAES
Diretor Técnico de Saúde II
Rita de Cássia D. C. Barocchini
Diretor Técnico de Saúde I
Substituto
DITEP - CVS/SP

Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº. 219 – DOE de 25/11/2017 – Seção 1 – página 41

COMUNICADO CVS nº 55/17 – GT Alimentos/DITEP, de 21-11-2017

Assunto: Proibição da comercialização e recolhimento do produto "Páprica doce", marca Hikari, Lote 1709490A, validade 26/04/2018 e Lote 1707470B, validade 06/04/2018, fabricado por Hikari Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 61.155.511/0001-77, localizado na Rua Antonio Ruvolo, 653 – Ferraz de Vasconcelos – SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no documento registrado sob o SIAP nº 038859/2017-CVS, referente aos laudos de análise fiscal definitivos descritos a seguir, dos lotes 1709490A e 1707470B do produto "Páprica doce", marca Hikari, fabricados por Hikari Indústria e Comércio Ltda., localizado na Rua Antonio Ruvolo, 653 – Ferraz de Vasconcelos/SP, cujos resultados apresentaram-se insatisfatórios por apresentarem teor de acratoxina A acima do limite máximo estabelecido pela legislação em vigor:

1- Laudo de Análise Fiscal nº 864.1P.0/2017 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, referente ao Lote 1709490A, validade 26/04/2018. O laudo foi considerado definitivo pois a empresa não apresentou defesa nem solicitou perícia de contraprova;

2- Laudo de Análise Fiscal nº 863.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz referente ao Lote 1707470B, validade 06/04/2018. O laudo foi considerado definitivo pois a empresa apresentou defesa, a qual foi indeferida pela Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA).

Determina:

- Aos estabelecimentos que compõem a cadeia de comércio dos lotes do produto acima especificado, a proibição da distribuição e comércio com a segregação dos mesmos;
- À empresa Hikari Indústria e Comércio Ltda., o recolhimento das unidades dos lotes do produto e apresentação de relatório conclusivo ao Centro de Vigilância Sanitária – CVS/SP.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.


SEC. ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/ DESISTÊNCIA 002/2017
Ref.: CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 026/2017, publicado em 27/05/2017, no Semanário Oficial do Município, válido no período compreendido entre 29 de Maio a 02 de Junho de 2017, compareceu em 02/06/2017, para orientações dos procedimentos admissionais o (a) candidato (a) RENATA DE FATIMA SANTANA CRUZ, para provimento de Contrato temporário de PEB II- Educação especial, 22ª classificação, e por não ter requerido prorrogação de posse e não comparecendo até a presente data na perícia médica, foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Estância Turística de Avaré, 13 de Dezembro de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 406/2017

(Dispõe sobre aprovação do relatório da CPI 001/2017 e dá outras providências.)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica aprovado na sua integralidade o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, devendo ter os encaminhamentos recomendados.

Artigo 2º - Eventuais despesas com a presente Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 12 de dezembro de 2017-

Antonio Angelo Cicirelli
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 13/2017

Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito 001/2017

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 11/12/2017.


TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das atividades da Municipalidade.

Fornecedor: Andipel Papelaria Eireli – EPP

Empenho(s): 10032, 11034, 11101, 11303, 11304, 11398, 11455, 11492, 11494/2017

Valor: R\$ 38.987,20

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das atividades da Municipalidade.

Fornecedor: Dodava Max Eireli – ME

Empenho(s): 11904, 11905, 11902, 11906, 11909/2017

Valor: R\$ 13.122,00

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 1584/2017

Valor: R\$ 297,36

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 17133/2017

Valor: R\$ 1.886,00

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, eletrodo e equipo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes de Mandado Judicial, e atendimento a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Salvi Lopes & Cia LTDA

Empenho(s): 9455, 12047, 12049, 12048, 8379, 8233, 6390, 8379, 8561, 10127, 11848, 11665, 6381, 11925, 11929, 11988, 6900, 8352, 9937, 11414, 11878, 6145/2017

Valor: R\$ 98.685,24

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento da Municipalidade.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais S/A

Empenho(s): 789/2017

Valor: 135.000,93

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a merenda escolar do EJA.

Fornecedor: Acer Alimentos Eireli EPP

Empenho(s): 15159/2017

Valor: R\$ 6.484,32

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de rufos em chapa galvanizada, calha, pingadeira, bocal em chapa galvanizada e condutores em pvc para escoamento de águas fluviais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos Serviços Administrativos e do Ensino Fundamental.

Fornecedor: Adilson Vitor Mendes da Silva – EPP

Empenho(s): 18049, 18048/2017

Valor: R\$ 5.378,87

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais elétricos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Delta Distribuidora Comercial Ltda

Empenho(s): 12914, 16658, 16658, 14927, 17177, 14930, 14922/2017

Valor: R\$ 50.630,02

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta do lixo domiciliar e para Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Fornecedor: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s): 11039, 12046, 15076/2017

Valor: R\$ 302.400,00

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de micro-ônibus e transporte de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Secretaria Municipal de Saúde..

Fornecedor: Viação Lira

Empenho(s): 248/2017

Valor: R\$ 86.367,00

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI 431889/17/S.M.Planejamento e Transportes. para suprir exoneração de JAIRO GIACOMINI JUNIOR e não comparecimento do 04º classificado convocado pelo Edital nº 067/2017, publicado em 02 de Dezembro de 2017., CONVOCA, classificados do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos/ Departamento Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega dos documentos e nomeação.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

05º VALTER TADAO NAKAMURA

Jornada de Trabalho - 20 hs semanais/ 04 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 15 de Dezembro de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamento elétricos e eletrônicos .Desenvolver projetos de engenharia elétrica; executar , planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços; ; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITO MÍNIMO

Ensino Superior Completo, com formação na área específica de Engenharia Elétrica e competente registro no CREA

CARGA HORÁRIA

20 (quarenta) horas semanais/4 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet/Poupatempo)

01 Certidão de ações cíveis e criminais

01 Foto 3x4

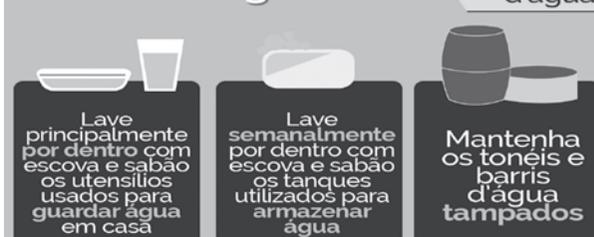
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**Dicas para prevenção
contra a dengue**

**Tonéis e depósitos
d'água**





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rerratificação da Classificação por Tempo de Serviço e Títulos - Dez. 2017 - PEB II - Arte; publicado no Semanário Oficial de 30/11/2017 - Edição nº 846.

Classificação	Classificação Tempo de Serviço e Títulos DEZ/ 2017	Tempo de Serviço PEB II - ARTE	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pré-Letramento Ling.	Pré-Letramento Mat.	Total
1	SANDRA REGINA V. DA SILVA		660,00	8,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	753,00
2	ADRIANA LOPES DE SOUZA VILHENA		662,10	7,03	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	714,13
3	MARGARETE PALUDO		622,40	4,12	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,52
4	FÁTIMA SHOOR GUERREIRO		621,80	4,30	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,10
5	ANA MARIA FERNANDES		637,90	1,74	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,64
6	ROSITA MARIA CORREA SILVESTRE DE BARROS		436,84	1,30	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	503,14
7	ELISABETE AVELINA S. DEOLIM		401,70	8,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	474,70
8	MARCIA DO AMARAL PADUA		420,80	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	427,23
9	ANA CONCETTA PAPA MORELLI		378,80	8,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,80
10	ROSÂNGELA RAIMUNDA VICENTE		320,10	6,25	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	381,35
11	LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS		348,50	5,72	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,22
12	SANDRA REGINA BEXIGA GIANETTI		340,20	4,83	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,03
13	CRISTIANO DE OLIVEIRA		295,80	2,29	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,09
14	NELI APARECIDA DE MORAES VIEIRA DA SILVA		290,80	2,12	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,92
15	MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA		242,90	2,21	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,11
16	ELENIL RITA AF. MORAES MARTINS		211,70	8,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70
17	ANA CAROLINA DADARIO BERNA		245,10	8,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,10
18	EDNA LUIZA BRESSAN FAZIO		237,40	3,32	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,72
19	MARIA MADALENA CORREA AIRES		201,90	5,54	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,44
20	MARIA FUMIKO HIRAY ALVES		239,60	1,95	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,55
21	FÁTIMA APARECIDA VIANA RIBEIRO		218,20	0,20	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,40
22	PRISCILA FOGAÇA DE ALMEIDA SILVA		123,30	7,02	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00	205,32
23	GISELE DE OLIVEIRA		192,40	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,72
24	MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA		37,40	2,21	40,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,61
25	LUCIANE DE FÁTIMA NOGUEIRA MARTINS		34,30	5,72	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,02
26	DORIVAL DA CRUZ PINTO FILHO		56,40	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,20



CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 17 de abril de 2016, do resultado publicado em 07 de maio de 2016, para o emprego público: **CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU**, nos termos do subitem 10.1.2 do Edital do Concurso Público nº 006/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, a saber:

CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P. OBJ.
17*	66,0	EDVALDO NERES PEREIRA JUNIOR	20262	66,000
18*	66,0	ISMAEL DE JESUS CARDOSO	20222	66,000
19*	66,0	RICARDO VIEIRA ALVES	20376	66,000
20*	66,0	AMAURI RODRIGUES GUIMARÃES	20283	66,000
21*	66,0	ALEXANDRE GABRIEL BUENO MENDES	20280	66,000
22*	66,0	MARCIO FARRAGONI AGNELO	20264	66,000
23*	66,0	RODRIGO ALVES DA SILVA ALBINO	20397	66,000
24*	66,0	QUELVI FERRAREZI DE OLIVEIRA BUENO	20069	66,000

DATA DO TAF	21/12/2017 – (QUINTA-FEIRA)
LOCAL DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	09:00 hrs OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO.

-OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 10.1.7, OBSERVANDO OS SUBITENS 10.1.8 e 10.1.9, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 006/2016, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

-PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:10.1.10 – 10.1.11 – 10.1.12, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO EM 20/02/2016.

-OS RECURSOS DO TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 10.6- RECURSOS – TESTE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

-RECOMENDAÇÕES (SUBITENS 10.2.3- 10.2.4- 10.2.5)

- fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; e
- não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.
- apresentar-se com trajés e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

e) conforme disposto no subitem 10.2.6, os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, aos 11 de Dezembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 24 de Novembro à 14 de Dezembro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	308/17	APARECIDO ALVES VIEIRA	R. MATO GROSSO, 4221	3.216.007.000	REGULARIZAÇÃO
2	035/17	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	AV. NAÇÕES UNIDAS, S/N	4.100.023.000	UNIFICAÇÃO
3	300/17	FABIO YUGI HASHIMOTO	R. COIMBRA, 162	4.293.029.000	CONSTRUÇÃO
4	301/17	FABIO YUGI HASHIMOTO	R. FLORENÇA, 265	4.293.030.000	CONSTRUÇÃO
5	330/17	MARIA JOSÉ CALISTRO	R. DOS PINHEIROS, 140	4.165.012.000	REGULARIZAÇÃO
6	331/17	MARINA JUNQUEIRA F. DE CASTRO	AV. FUAD HASPANI, 444	4.493.003.000	REGULARIZAÇÃO
7	287/17	RUTE GOMES SEGARRA E OUTRAS	RUA MINAS GERAIS, 840	1.079.023.000	CONSTRUÇÃO
8	332/17	IVAN MARQUES	RUA BLUMENAU, 133	R.014.006.000	REGULARIZAÇÃO
9	333/17	ASSOC. COM. IND. E AGROP. DE AVARÉ	R. RIO DE JANEIRO, 1640	1.019.018.000	CONSTRUÇÃO
10	036/17	JANELA INCOR. E CONST. LTDA	R. LEANDRO LOPES BENEDETE, 63	12.188.017.000	UNIFICAÇÃO
11	307/17	EDUARDO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	RUA GEMINI, 25	F.050.013.000	CONSTRUÇÃO
12	125/17	LUIZ CARLOS CAMPOS	RUA TONICO BOAVA, 1.177	3.166.032.000	CONSTR/REGUL
13	329/17	ESPÓLIO DE MAURA MARIA BARROS	RUA ORANGE, 301	F.048.012.000	REGULARIZAÇÃO
14	336/17	ALZIRO SOARES	R. ALFREDO JOSÉ ALVES, 1141	3.301.035.000	REGULARIZAÇÃO
15	338/17	CASSIA REGINA GONÇALVES DA LUZ	R. DOS GIRASSÓIS, 680	P.024.047.000	CONSTRUÇÃO
16	340/17	FRANCISCO LUCAS REZENDE SILVA	R. DONA LOLITA, 731	3.283.032.000	REGULARIZAÇÃO
17	342/17	VIVANE OLIVEIRA DE LIMA	RUA 05, QUADRA 03, LOTE 04	O.003.004.000	CONSTRUÇÃO
18	343/17	ANDRÉ PAULUCCI NEGRÃO EIRELI EPP	AV. CARLOS RAMIRES, 787	4.346.012.000	REGULARIZAÇÃO
19	243/17	PAULO H. BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	R. ANTÔNIO RODRIGO PORTO, 537	1.052.001.000	CONSTRUÇÃO
20	318/17	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA	R. PEDRO DOMINGUES, 188	3.138.018.000	REGULARIZAÇÃO
21	424/16	PEDRO SILVIO DO ESPIRITO SANTO	R. ANTÔNIO PRETO CARDOSO, 117	3.138.034.000	REGULARIZAÇÃO
22	344/17	LEONARDO BRAVO MUSSEL	AV. COSTA AZUL, 835	F.064.007.000	CONSTRUÇÃO
23	345/17	ANA CAROLINA B. DE LIMA AMANCIO	R. JOSÉ CONTRUCCI, 54	34.521.017.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 15 de Dezembro de 2017.

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 24 de Novembro à 14 de Dezembro

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	116/17	FERNANDO PEREIRA MARQUES	R. DAS VIOLETAS, 630	P.023.046.000	REGULARIZAÇÃO
2	146/17	WAGNER CANDIDO COELHO	RUA "S" - QUADRA 15 - LOTE 38	P.015.038.000	REGULARIZAÇÃO
3	313/17	PAULO QUIRINO E OUTRA	RUA TONICO BOAVA, 545	3.030.003.000	CONSTRUÇÃO
5	314/17	MARCO ANTÔNIO CAÇADOR CASTRO	RUA SALVADOR GÓIA PERES, 140	5.298.010.000	CONSTRUÇÃO
6	321/17	JOÃO VINICIUS TERUEL LAZARO TEIXEIRA	RUA OTACILIO NUNES DUARTE, 237	1.054.011.000	CONSTRUÇÃO
7	273/17	JOSÉ MARIA MASCHIETTO JUNIOR	R. JOÃO ANTÔNIO DE A. SAMPAIO, 12	4.752.008.000	CONSTRUÇÃO
8	373/13	FERNANDA SABINA H. DUARTE ARAÚJO	R. PADRE LINDOLFO ESTEVES, 44	2.163.005.000	SUBSTITUIÇÃO
9	334/17	DERLY BENEDITO GONÇALVES	R. LUCIO DIAS DA FONSECA, 111	4.329.032.000	CONSTRUÇÃO
10	324/17	ROSANGELA LEME	R. ARISTIDES CRUZ MESSA, 80	4.338.006.000	REGULARIZAÇÃO
11	315/17	VANESSA SILVEIRA THEODORO	RUA NILDA PAULUCCI PAIXAO, 51	4.401.012.000	CONSTRUÇÃO
12	033/17	DANIEL RICARDO BOSS JACARD	R. MARIO R. DE A. SAMPAIO, LOTES 05 E 06	4.756.055/006.000	UNIFICAÇÃO
14	312/17	VICENTE ELISIO DA SILVA RANGEL	RUA MARIA ONDINA DE A. SAMPAIO, 100	4.754.017.000	CONSTRUÇÃO
15	335/17	ELIANA BORGES	RUA 8, LOTE 37, QUADRA 8	N.008.037.000	CONSTRUÇÃO
16	058/13	PEDRO LUIZ MEIRELES	R. PADRE MANOEL DA NOBREGA, 482	4.322.018.000	SUBSTITUIÇÃO
17	337/17	WASHINGTON MASSAKI KAWASAKI	R. JOAQUIM NOVAES, 156	2.160.033.000	CONSTRUÇÃO
18	317/17	LAURI CARLOS DANIEL PAULINO	R. JOÃO PERES NICOLA, 67	5.158.013.000	REGULARIZAÇÃO
19	339/17	DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES	R. PAULO CONTRUCCI LEAL, 806	5.280.012.000	CONSTRUÇÃO
20	322/17	JANELA INCORP. E CONST. LTDA	TV. JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, 30	4.368.032.000	CONSTRUÇÃO
21	036/17	JANELA INCORP. E CONST. LTDA	R. LEANDRO LOPES BENEDETE, 63	2.188.017.000	UNIFICAÇÃO
22	224/17	CWR IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	PRAÇA BERTINHO ROCHA, 531	4.161.009.000	CONST.REG.
23	338/17	CASSIA REGINA GONÇALVES DA LUZ	R. DOS GIRASSÓIS, 680	P.024.047.000	CONSTRUÇÃO
24	420/16	DAVI RODRIGUES DA SILVA	R. NICOLA PIZZA, 1780	5.217.016.000	REGULARIZAÇÃO
25	311/17	RJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R. ANTÔNIO DUARTE PEREIRA, 380	4.437.003.000	SUBSTITUIÇÃO
26	159/17	C. SILVA E A. SILVA EMP. E PART. S/A	ALAMEDA DOS MANACÁS, 50	4.630.002.000	REGULARIZAÇÃO
27	332/17	IVAN MARQUES	R. BLUMENAU, 133	R.014.006.000	REGULARIZAÇÃO

Avaré, 15 de Dezembro de 2017

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu



AVARÉ UNIDA CONTRA A DENGUE



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



ABRACE ESSA CAUSA!

América e Ponte Preta disputarão a final do Municipal de Futebol

Nos jogos, a Polícia Militar dará apoio para segurança de todos

Por mais uma semana consecutiva, neste domingo, 17, a partir das 15h, acontecerá a tão aguardada final do Campeonato Municipal de Futebol. A disputa será entre América e Ponte Preta, times que mais se destacaram durante as edições.

A entrada é franca e tem a opção de levar 1 kg (um quilograma) de alimento não-perecível. Todo material arrecadado será encaminhado para o Fundo Social de Solidariedade, cujo órgão reverterá as doações às instituições assistenciais.

Os finalistas concorrerão a medalhas e troféus, assim como o goleiro menos vazado e o artilheiro. A equipe Campeã receberá o valor de R\$ 2 mil (dois mil reais); o vice, R\$ 1 mil (mil reais); o time mais disciplinado, R\$ 400 (quatrocentos reais).

“Após três meses de grandes jogos, a expectativa para a final é muito grande, já que se trata de duas equipes muito tradicionais na cidade”, conta responsável pela pasta.

A Secretaria de Esportes e Lazer preparou todo o local para receber o público. As arquibancadas e os bancos de reserva receberam uma nova pintura. Também foram instaladas placas de orientação ao público presente.

Basquete feminino é vice-campeão

Jaú ficou em primeiro lugar

A equipe do Basquete Feminino da Secretaria de Esportes e Lazer, participou no último final de semana, em Jaú, da final da Liga Centro Oeste Paulista. Avaré enfrentou Jaú e acabou sendo superada. As meninas avaréenses receberam as medalhas de vice-campeãs.

Na colocação, Jaú foi campeã; Avaré, vice-campeã; em terceiro lugar, Lençóis Paulista e em quarto lugar, a cidade de Assis.

Sob o comando da técnica Neusânia Martins, jogaram pelo município: Laís, Bruna, Júlia, Maria Eduarda, Beatriz, Suelen, Andressa, Brenda, Cibele, Ellen e Evelyn.



FINAL

CAMPEONATO MUNICIPAL 2017

FUTEBOL DE CAMPO

AMÉRICA X PONTE PRETA

Dia 17 de Dezembro | 15h | Campo Municipal
Entrada franca

miLirrela
Av. Benedito Mercadante 810 - St. Pombal - 9 9634-0001

Sexta-Feira
Dia 22
último dia



Refis 2017: oportunidade ficar em dia com a

O Programa de Recuperação Fiscal (Refis) é destinado para promover a regularização de créditos do município, decorrentes dos débitos de contribuintes cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016, já inscritos em dívida ativa e que estejam, ou não, em cobrança judicial.

Prazo

O prazo para aderir ao programa irá até a próxima sexta-feira, 22.

Parcelas

Os débitos poderão ser pagos em parcelas mensais e sucessivas com descontos progressivos. O valor mínimo para cada parcela será de R\$ 47,57 (quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) com exceção da última que poderá conter valores residuais.

Débitos que, eventualmente, tenham sido objeto de parcelamentos em programas anteriores poderão ser reparcelados, desde que seja recolhido o valor de 10% do valor consolidado. Isto é, se o contribuinte já aderiu a um parcelamento de débitos junto a Prefeitura em outros anos e, por uma razão ou outra, não tenha concluído os pagamentos, terá a oportunidade de solicitar um novo parcelamento e incluir todos os valores já vencidos. Somente neste caso, ele terá que pagar 10% do valor total como condição de aceite por parte da Prefeitura. O desconto do programa atual, para esses casos, não se aplica.

Importante

O contribuinte que se beneficiar do Refis 2017 e não cumprir as condições estabelecidas, não poderá gozar de futuros programas de recuperação fiscal até a quitação dos débitos já contraídos.

A

idade de Prefeitura

Confira ao
lado os
descontos
sobre multas
e juros e as
opções de
parcelamento
disponíveis

ção contribuinte de Avaré!

Refis

Programa de Recuperação Fiscal 2017

eitura da Estância
rística de Avaré

ra mais informações, procure a
ecretaria da Fazenda de Avaré
da à Rua Rio Grande do Sul, 1.810
entro Administrativo Municipal
me-se pelo telefone (14) 3711.2566.



à vista
100%

3 meses
80%

6 meses
70%

12 meses
60%

18 meses
50%

24 meses
40%

36 meses
30%

CULTURA

Indescritível”, diz aluna que participou do curso de Modelo e Manequim



20 modelos concluíram a especialização

A passarela do Centro Cultural Esther Pires Novaes foi a escolhida para os modelos do curso “Modelo e Manequim, Moda e Comportamento” desfilarem as peças doadas pelo comércio local e algumas confeccionadas pelos próprios. O evento foi promovido na noite da última segunda-feira, 11, coordenado pela Secretaria da Cultura e ministrado pela graduada em moda, Salete Teixeira.

A celebração surgiu como oportunidade de formar os estudantes da especialização, que aprenderam

técnicas comportamentais e práticas. Quatro looks foram exibidos ao longo do desfile, diversificados em: casual, street wear, festa e o estilo fantasia, que teve roupas e criações dos próprios alunos.

As cadeiras do auditório ficaram lotadas. Entre pais, colaboradores, autoridades, cerca de 200 pessoas compareceram a cerimônia.

Para Vitória Evaristo Martins, foi uma experiência indescritível. “Repetia a mim mesma: eu posso, eu consigo, eu mereço. Frase que ficará gravada em meu coração para o resto da minha vida. Inclusive, este foi um dos ensinamentos que a Salete Teixeira nos deixou ao longo do curso”.

Já, Netto Bonan, acredita que foi uma “mistura de todos os sentimentos possíveis. A responsabilidade de aplicar com consciência tudo o que aprendemos em aula, com elegância, postura e maestria foi o maior desafio, agora cumprido”.

Àqueles que se interessam por moda terá oportunidade de participar do processo seletivo, que será aberto em fevereiro de 2018. A previsão é que as aulas iniciem no início do mesmo mês. Crianças a partir de 8 anos, adultos e a melhor idade poderão se inscrever. Em breve, as datas serão divulgadas.

Todas as informações devem ser retiradas no Centro Cultural, pelo endereço: Rua Ceará, 1507, Centro.

Agenda Cultural: fechamento de 2017

Últimas atrações

O ano está se findando, mas ainda dá tempo de acompanhar os últimos eventos realizados pela Secretaria da Cultura. Há exposições que estão em continuidade e projetos marcados para as últimas semanas do mês. Confira a programação para não perder as atrações.

Segue até dia 29: Mostra “Centenário de John F. Kennedy”. Das 8h às 12h e das 13h às 17h; Museu Histórico Anita Ferreira De Maria.

Segue até dia 30 : Exposição “Salão do Humor”, no Poupatempo.

Segue até dia 30: Exposição Caricatura Artistas Avareenses. Das 8h às 17h; Sala Herculano Pires - Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos.

Segue até dia 30: Exposição de Fotos Antigas “Avaré 156 Anos”. Das 8h às 17h; Saguão Paço Municipal.

Segue até dia 30: Exposição “Consciência Negra”, Flávio de Oliveira. Das 8h às 17h; Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Nos dias 16 e 17: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h; Largo São João.

No dia 18: Espetáculo de Dança, DIVAS. Às 20h; Centro Cultural Esther Pires Novaes.

Nos dias 19 e 20: Encontro Regional de Bandas e Fanfarras. Às 17h; Largo São João.

No dia 22: Apresentação Coral Municipal. Às 20h; Largo do Mercado.

Nos dias 23 e 24: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h; Largo São João.

Nos dias 30 e 31: Projeto Viva o Largo São João. Das 19h30 às 22h; Largo São João.

DECRETOS

DECRETO Nº 5039, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 3o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$114.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		114.600,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
55	06 181 8003 2370 0000 COLABORACAO PVO CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
178	12 361 2007 2077 0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-OMSE	
428	12 361 2008 2046 0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 220 006 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	50.000,00 F.R.: 0 05 13
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
445	10 122 1009 2016 0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	3.600,00 F.R.: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST.SOCIAL	
886	08 241 4017 2428 0000 MANUT.DA VILA DIGNIDADE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
09 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1030	23 695 6004 2411 0000 MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
10 02 00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
1073	27 812 3007 2108 0000 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
1100	27 812 3007 2556 0000 MANUTENÇÃO DO C.S.U.-CENTRO SOCIAL URBANO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1234	15 452 5001 2427 0000 RECOLHIMENTO DO LIXO RECICLAVEL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
12 02 02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	
1246	15 452 5001 2424 0000 MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	
1361	20 606 6001 2465 0000 MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1582	04 128 8010 2234 0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
1862	04 122 7001 2234 0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	
1988	04 122 7001 2320 0000 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOICIONES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
175	12 361 2007 2077 0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
06 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-OMSE	
430	12 361 2008 2046 0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 220 006 CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
444	10 122 1009 2016 0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 310 000 SAUDE - GERAL	-3.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
08 02 01	FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST.SOCIAL	
884	08 241 4017 2428 0000 MANUT.DA VILA DIGNIDADE 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 510 000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1225	15 452 5001 2184 0000 COLETA DE LIXO DOMICILIAR 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1233	15 452 5001 2427 0000 RECOLHIMENTO DO LIXO RECICLAVEL 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
12 02 02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	
1237	15 452 5001 2169 0000 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1245	15 452 5001 2424 0000 MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -114.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5033, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO EM ÁREA PÚBLICA, PARA PASSAGEM DE EMISSÁRIO DE ESGOTO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõem os artigos 61, VI e VII e 110, I, "g" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de permissão de uso formulado por Antonio Bruno, brasileiro, casado, encanador, portador da cédula de identidade RG nº 8.607.538, inscrito no CPF/MF sob nº 403.431.468-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, 645 – Avaré/SP, para passagem de rede coletora de esgoto em imóvel da municipalidade cadastro nº 2.001.008.00, matrícula nº 49.546 do CRI Avaré.

CONSIDERANDO a existência de projeto técnico elaborado, acompanhado da respectiva ART nº 28027230172832853, subscrita pelo profissional responsável Senhor Murilo Bruno, CREA/SP 5061880288/SP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso de área pública a título precário e não oneroso cadastrada na municipalidade sob nº 2.001.008.00, matrícula nº 49.546 do CRI Avaré, situada na Rua Rio de Janeiro, ao lado do córrego Pinheiro Machado, a Antonio Bruno, brasileiro, casado, encanador, portador da cédula de identidade RG nº 8.607.538, inscrito no CPF/MF sob nº 403.431.468-00, residente e domiciliado na Rua Goiás, 645 – Avaré/SP, para passagem de emissário de esgoto, de acordo com memorial descritivo e ART nº 28027230172832853.

Art. 2º. Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica o permissionário obrigado a:

- não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação da área pública;
- não permitir que terceiros se apossem da área, bem como dar imediato conhecimento a permitente de qualquer eventualidade;
- manter a segurança do local;
- reconstituir a pavimentação com o mesmo tipo de material existente no local;
- reparar qualquer dano na área pública;
- os serviços constantes neste artigo serão executados pelo permissionário ou por empresa devidamente autorizada/credenciada, sob a fiscalização direta dos respectivos técnicos do Município de Avaré;

Art. 3º. A permissionária fica responsável por eventuais sinistros envolvendo terceiros e danos ambientais, sendo que o dano sofrido e o resultado obtido em decorrência das obras, objeto deste Decreto, devem ser devidamente por estes comprovados, pelos meios em Direito admitidos.

Art. 4º. Havendo qualquer modificação no projeto, deverá o permissionário substituir o projeto existente e aguardar a sua aprovação pelo município.

Art. 5º. A permissão de uso de que trata o presente Decreto será gratuita como forma de possibilitar a instalação de esgoto sanitário na propriedade do permissionário.

Art. 6º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área constante deste Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 7º. O presente Decreto é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 8º. A fiscalização do disposto no presente Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e que deverão manter em arquivo cópia de todos os projetos técnicos elaborados.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de dezembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº. 5.034, de 11 de dezembro de 2017.

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 3.040, de 25 de janeiro de 2012 e adota outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º – O Artigo 1º do Decreto nº 3.040, de 25 de janeiro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de PEDRO DE OLIVEIRA, localizada no imóvel denominado "Chácara Pratânia", nesta cidade.

Local : Chácara Pratânia, Avaré-SP
PROPRIETÁRIO: PEDRO DE OLIVEIRA;
Área Territorial: 145.200,00 m2 ou seis alqueires ou 14,52 ha;
VALOR VENAL: R\$ 1.452.000,00

Descrição da Área:-
Uma área de terras, com seis alqueires ou sejam 14,52 ha, situada no imóvel denominado "Chácara Pratânia", antiga "Ponte Alta", neste município e comarca de Avaré, confrontando com Paulo Roberto Fogaça, herdeiros de Paulo Gomes de Oliveira, Fazenda Bela Vista, Olimpto de Arruda, Napoleão Batista Pereira e Antonio Antonangelo, contendo como benfeitorias, uma casa, uma tulha e um paiol, objeto da matrícula 48.549 do CRI, cadastrada no INCRA sob o nº 629.049.001.180-3.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de dezembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.041, de 14 de dezembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências."

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 130/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Art. 1º. Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 975.000,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	14.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE	14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
PROJETO	2195	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
COD.APLICAÇÃO	100.153	CONV.-PROP.-SICONV 90205/17-Mec.Agrícola	
DESPESA	xxxxx		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	975.000,00
		TOTAL	975.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Orçamento Geral da União/2017, decorrentes de CONVÊNIO do PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuário – Operação nº 104.4826-05, nº da Proposta no SICONV – 90.205/2017, recursos transferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de dezembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO


LEI COMPLEMENTAR
Lei Complementar nº 231, de 12 de dezembro de 2017

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 129/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 55, da Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter a seguinte redação:

I. Zonas Residenciais - ZR-0, ZR-1 e ZR-2;

Art. 2º A tabela do artigo 59 da Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter a seguinte redação:

Zona	Coefficiente de Aproveitamento CA	Taxa de Ocupação TO	Taxa de Permeabilidade TP	Número de Pavimentos	Recuo Obrigatório
ZEIS	2,00	75%	10%	2	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente
ZR0	1,20	70%	10%	2	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente

ZR1	1,50	65%	15%	2	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente
ZR2 e ZM1	2,80	70%	10%	4	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente
ZM2 e ZM3	2,80	70%	10%	4	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente
ZM2 e ZM3	6,00	70%	10%	cálculo em virtude do CA	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente
ZIC	6,00	85%	10%	cálculo em virtude do CA	Normas do loteamento registrada no CRI e legislação vigente

Art. 3º O inciso I, do artigo 60, da Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter a alínea “d” com a seguinte redação:

d) 200m² (duzentos metros quadrados), limitando-se a área máxima de 249,90m² (duzentos e quarenta e nove metros e noventa centímetros quadrados) para ZR-0.

Art. 4º A alínea “a”, do inciso II, do artigo 60, da Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter a alínea “d” com a seguinte redação:

a) 10,00 m (dez metros) para ZEIS e para ZR-0;

Art. 5º O artigo 61, da Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 61. A Zona Residencial - ZR, conforme o mapa do Anexo 2, é destinada ao uso estritamente residencial unifamiliar - ZR-0 e ZR-1 ou multifamiliar - ZR-2, respeitando-se os parâmetros contidos nos arts. 59 e 60.

Art. 6º A Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter o artigo 67-A e parágrafos, com a seguinte redação:

Art. 67-A Os empreendimentos classificados como ZEIS - Zona

Especial de Interesse Social têm por finalidade a fixação de residência, sendo permitidas as atividades econômicas apenas como uma extensão da moradia.

§1º Não é permitida a conversão de uso de imóvel classificado como ZEIS para uso exclusivo de atividades econômicas, salvo para implantação de equipamentos públicos.

§ 2º A exploração das atividades econômicas em imóveis classificados como ZEIS fica limitada a 50 m² de área construída, desde que não ocupe todo o imóvel como citado no parágrafo anterior, garantindo-se assim a continuidade do uso residencial no restante do imóvel.

Art. 7º O §2.º do artigo 68, da Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter a seguinte redação:

§ 2º Nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS 1 e ZEIS 2 são admitidas atividades enquadradas nos usos de Níveis 1 e 2 de incomodidade, do Anexo 6 desta Lei Complementar, observadas as ressalvas do art. 67-A e parágrafos, e também equipamentos públicos, de recreação e lazer, nestes casos sem limitação de área.

Art. 8º O artigo 77, incisos e § 1º, da Lei Complementar nº 213/2016 passam a ter a seguinte redação:

Art. 77. As Zonas de Urbanização Dirigida – ZUD subdividem-se em três categorias:

I. ZUD1 - abrangendo o território dos loteamentos Decio Eurico de Lima, Solar Iris Beach, Porto Miramar, O Estribo, Pouso do Vale Verde I e II, Quinta do Lago, Ilha Verde e Terras de São Marcos II;

II. ZUD2 - abrangendo o território dos loteamentos Santa Rita I e II, Por do Sol, Indaiá, Clube dos 30, Villagio Porto Dourado, Portobelo (Chácaras Represa de Avaré), Vivenda do Solemar, Ponta dos Cambarás, Village Cabo de Santa Barbara, Lambari, Terras de São Marcos I, Pontão do Remanso, Parque Aruanã I e II; e

III. ZUD3 - abrangendo o território dos loteamentos Ponta do Progresso, Quinta do Sol, Camargo, Costa Verde e Recreio Eldorado. § 1º A relação de loteamentos constantes nos incisos I, II e III poderá sofrer alteração pela aprovação de novos empreendimentos em áreas inseridas na Macrozona do Núcleo da Represa – MZ2.

Art. 9º A Lei Complementar nº 213/2016 passa a ter o artigo 77-A com a seguinte redação:

Art. 77-A “Diante da instituição de zoneamento para os loteamentos Costa Azul I, II e III, conforme anexo 11, garante-se o direito de enquadramento como disposições transitórias para empreendimentos por ventura já instalados, anteriormente a aprovação deste dispositivo, desde que atendam os dispostos no artigo 77, incisos e parágrafo.

Art. 10. O artigo 174, da Lei Complementar nº 213/2016, passará a contar com o anexo 11, com a seguinte denominação:

11 - Mapa - Zoneamento dos Bairros Costa Azul I, II e III”

Art. 11. O anexo 2 - Mapa - Macrozona do Núcleo Central - MZ-1, da Lei Complementar nº 213/2016, passará a contar com as seguintes classificações:

I. Como ZR-0:

a) Loteamento denominado Chácara Elisa;

b) As áreas confrontantes do Residencial Chácara Eliza, localizadas na Quadra 307, Setor 4, do Bairro Ipiranga, não se incluindo nesta classificação a área ocupada pelo Abrigo Picolina.

II. Como ZR-1:

a) VETADO

b) VETADO

c) VETADO

d) A Gleba com área de 180.701,90m², objeto da matrícula nº 61.788 do CRI de Avaré, localizada à leste da ZM-1, na confrontação com o loteamento Residencial Reserva do Horto, entre as Ruas Professora Danúzia Di Santi, Alameda Vicente Guazzelli e a Rua Francisco Cruz.

e) Área de 140.742,92m², matrícula nº 74.491 do CRI de Avaré, localizada à Estrada Municipal AVR 248, futuro loteamento Bom Jardim.

III. Como ZR-2 (Zona Residencial Dois),

a) As Quadras Cadastrais nº 195, 196, 202, 205 e 206 - Ruas Roma, Madri, Dublin e Londres, do Jardim Europa;

b) O Jardim das Orquídeas, Quadras Cadastrais 617, 618, 619, 620 e 91 parte que pertence ao Jardim das Orquídeas, confrontante com o Ribeirão Lajeado;

IV. Como ZM1:

a) VETADO

b) Área de 468,00m², correspondente ao lote 15 da Quadra “C”, do loteamento Villagio Falanghe, matriculado sob nº 61.697 do CRI de Avaré, localizada à Rua Mato Grosso;

c) Os lotes situados na avenida de acesso do futuro loteamento Bom Jardim, matrícula nº 74.491 do CRI de Avaré, localizada à Estrada Municipal AVR 248.

V. Como ZM-2 - Zona Mista 2:

a) Lotes da Quadra 34 do Bairro Mário Emilio Bannwart;

b) Rua Santa Catarina, trecho compreendido entre as Ruas Lineu Prestes e Amaral Pacheco;

c) Rua Alagoas, trecho compreendido entre as Ruas Lineu Prestes e Amaral Pacheco e as quadras 115, 109, 110, 81 e 89;

d) Rua Amaral Pacheco, trecho compreendido entre as Ruas Alagoas e Piauí;

e) Quadras Cadastrais 117, 107, 91, 90, 108 e 116;

f) Os lotes lindeiros à Avenida Mário Covas e os lotes de números 1, 7, 8 Q-2; 1, 17 Q-5; 1, 17 Q-8; 1, 8, 9 Q-11; 1, 2, 15 Q-14; 1, 14, 15 Q-21; 1, 2 Q-22; 2, 3, 4 Q-20, da Vila Jobabá;

g) Avenida Dr. Paulo Araújo Novaes, trecho entre a Rua Visconde de Mauá e a Rua Dr. Arnold Bannwart.

h) As Quadras nº 119, 120, 121 e 127 localizadas no final da Avenida Paranapanema, lado direito sentido pontilhão, a partir da Travessa Liberdade até o pontilhão da FEPASA, limitando-se a classificação à linha férrea, dando continuidade ao zoneamento do entorno.

VI. Como ZM3 - Zona Mista Três:

a) as quadras cadastrais nº 03, 04 e 10 do Jardim Paineiras.

Art. 12. O Anexo 6 - Enquadramento das atividades nos usos, da Lei Complementar nº 213/2016, passará a contar com as seguintes atividades:

I - enquadradas como NÍVEL 2 – USOS DE BAIXO IMPACTO E INCOMODIDADE:

a. Comércio de Ração sem comercialização de animais

b. Comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos, quando se tratar de materiais para piscinas, catálogos e equipamentos com área construída máxima de 300m²;

II - enquadradas como NÍVEL 3 – USOS DE MÉDIO IMPACTO E INCOMODIDADE:

a. Serviço de autoclave com área de produção até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), desde que seja possível manobras de veículos de transportes pesados dentro do perímetro da área em atividade;

b. Comércio varejista de piscinas e equipamentos correlatos com área superior a 300m² e local para estocagem de piscinas;

c. Indústria de Micro cervejaria com produção mensal de até 95.000 (noventa e cinco mil) litros.

III. enquadradas como NÍVEL 4 – USOS DE ALTO IMPACTO E INCOMODIDADE:

a. Serviço de autoclave com área de produção superior a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);

b. Indústria de cervejaria com produção mensal de até 300.000 (trezentos mil) litros;

IV - enquadradas como NÍVEL 5 – USOS DE ALTÍSSIMO IMPACTO E INCOMODIDADE:

a) Serviço de Serraria (produção de madeira serrada ou desdobrada);

b) Indústria de cervejaria com produção mensal superior a 300.000 (trezentos mil) litros.

Art. 13. O Anexo 6 - Enquadramento das atividades nos usos, da Lei Complementar nº 213/2016, passará a contar com as seguintes observações:

I. Obs.8: Atividade de Autoclave: Por se tratar de atividade que exige requisitos mínimos visando a segurança e a saúde dos trabalhadores, a mesma só poderá ser instalada após o cumprimento de todas as exigências e devida aprovação dos órgãos competentes, dentro do que dispór a legislação em vigor. Para instalação da atividade de autoclave, considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o trânsito de caminhões sem afetar o entorno;

II. Obs. 9: Atividade comércio varejista de piscinas e correlatos - considerando a imprescindibilidade da utilização de veículos de grande porte de transportes pesados, exige-se localização em via pública que suporte o trânsito de caminhões sem afetar o entorno.

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 12 de dezembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



LEIS

Lei nº 2.167, de 12 de dezembro de 2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 130/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 975.000,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	14.00.00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
UNIDADE	14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	6001	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
PROJETO	2195	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIA E CONVENIO FEDERAIS - VINCULADOS	
COD.APLICAÇÃO	100.153	CONV.-PROP.-SICONV 90205/17-Mec.Agrícola	
DESPESA	xxxxx		
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	975.000,00
		TOTAL	975.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Orçamento Geral da União/2017, decorrentes de CONVÊNIO do PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuário – Operação nº 104.4826-05, nº da Proposta no SICONV – 90.205/2017, recursos transferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Avaré, 12 de dezembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



LICITAÇÃO

**AVISOS DE EDITAIS
TERMO DE DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/17 – PROCESSO Nº 262/17**

Após análise da impugnação apresentado pela empresa Injex Industrias Cirurgicas Ltda e Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ratificação de todos os Termos do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 04 de Janeiro de 2.018, às 14 horas, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Dezembro de 2.017.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 27 e 28 desertos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/17 – PROCESSO Nº 426/17, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de suplemento alimentar para atender paciente de mandado judicial, programa de nutrição e case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/12/2.017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADO o item 01 fracassado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/17 – PROCESSO Nº 430/17, que tem por objeto registro para eventual aquisição de insumos para atender os pacientes cadastrados Case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/12/2.017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/17 – PROCESSO Nº. 433/17, objetivando aquisição de Switch e Access Point para uso do Laboratório da Faculdade de UNIVESP, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/12/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os lotes 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/17 – PROCESSO Nº. 443/17, objetivando registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico para uso na Iluminação Pública, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 14/12/2017. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADO o Item 02 do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/17 – Processo nº. 435/17, objetivando a aquisição de um veículo automóvel para a Secretaria de Educação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 11/12/2.017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, responsável pela ata de registro de preços para eventual aquisição de Nan Comfor 3 ou similar para atender pacientes de Mandado Judicial, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 154/17 – Processo nº. 382/17. Homologado em: 22/11/2017.

Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM Comandante do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, responsável pelo fornecimento de materiais operacionais, capa de chuva, para o efetivo do Corpo de Bombeiros, referente ao Pregão Eletrônico nº 164/17 – Processo nº 408/17. Homologado em: 07/12/2.017.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados Case, referente ao Pregão Eletrônico nº 168/17 – Processo nº 419/17. Homologado em: 12/12/2.017.

HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 144/17 – Processo nº. 395/17**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 144/17 à empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, objetivando a aquisição de caixas de arquivo morto para o Departamento de Contabilidade, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2.017 – Itamar de Araújo – Secretário Municipal de Fazenda.

Pregão Presencial nº. 157/17 – Processo nº. 435/17

Fica HOMOLOGADO o item 01 do Pregão Presencial 157/17 à empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo hatchback para a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de dezembro de 2.017 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Pregão Presencial nº. 157/17 – Processo nº. 435/17

Fica HOMOLOGADO os itens 03 e 04 do Pregão Presencial 157/17 à empresa PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor 1.6 ou 1.8 e 01 (um) veículos automotor 1.0, 1.3 ou 1.4 para o Ambulatório DST/AIDS/Hepatites Virais - SAE, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de dezembro de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 069/17 – Processo nº. 447/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP, com valor total de R\$ 500.369,00 (Quinhentos mil e trezentos e sessenta e nove reais), objetivando a estabilização de erosão urbana, fornecimento de equipamentos para motomecanização visando estabilização de erosão no Bairro Jardim Europa II, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2.017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Habitação da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 070/17 – Processo nº. 450/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP, com valor total de R\$ 14.799,25 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), objetivando a recuperação e manutenção de estradas rurais visando recuperação de trecho específico com a limpeza das caixas de contenção, retirada de material que causou assoreamento, recuperação dos terraços (bigodes) local, utilizando-se de máquina retroescavadeira e/ou outro necessário para execução do trabalho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de dezembro de 2.017 – Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/17 – Processo nº. 382/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Nan Comfor 3 ou similar para atender pacientes de Mandado Judicial.
Valor Global: R\$ 9.722,50 (nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro: 22/11/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/17 – Processo nº 419/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Valor global: R\$ 9.871,20 (Nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados Case
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 069/17 – Processo nº. 447/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP

Objeto: Contratação de empresa especializada para estabilização de erosão urbana, fornecimento de equipamentos para motomecanização visando estabilização de erosão no Bairro Jardim Europa II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Valor Global: R\$ 500.369,00 (Quinhentos mil e trezentos e sessenta e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2.017

Modalidade: Dispensa nº. 070/17 – Processo nº. 450/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP

Objeto: Contratação de empresa recuperação e manutenção de estradas rurais visando recuperação de trecho específico com a limpeza das caixas de contenção, retirada de material que causou assoreamento, recuperação dos terraços (bigodes) local, utilizando-se de máquina retroescavadeira e/ou outro necessário para execução do trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Valor Global: R\$ 14.799,25 (Quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2.017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 164/17 – Processo nº 408/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
 Valor global: R\$ 4.494,90 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)
 Objeto: Fornecimento de materiais operacionais, capa de chuva, para o efetivo do corpo de bombeiros
 Data da Assinatura do Contrato: 07/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 144/17 – Processo nº. 395/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP
 Objeto: Aquisição de caixas de arquivo morto para o Departamento de Contabilidade.
 Valor: R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2.017.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 157/17 – Processo nº. 435/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo hatchback para a Secretaria Municipal de Educação.
 Valor: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2.017.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 157/17 – Processo nº. 435/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS PRUDENTE LTDA
 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 1.6 ou 1.8 e 01 (um) veículos automotor 1.0, 1.3 ou 1.4 para o Ambulatório DST/AIDS/Hepatites Virais - SAE,
 Valor: R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2.017.

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/17 – PROCESSO Nº 025/17 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/17)

Considerando a solicitação da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA para alteração de marca e conforme parecer jurídico, os atos praticados por este setor assinado pelo Secretário, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lía:

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa
 Item 87 – CEFALEXINA (CPR Aurobindo) – Concentração 500 MG – Valor Unitário: R\$ 0,32

Agora se leia:

Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa
 Item 87 – CEFALEXINA (CPR Teuto) – Concentração 500 MG – Valor Unitário: R\$ 0,35

Ficam ratificados os demais termos do referido da Ata de Registro de Preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de dezembro de 2.017.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12 – Processo nº. 261/12, (Contrato nº 265/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário, com prorrogação do prazo até 13 de março de 2.018, com valor global de R\$ 465.411,39 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos). Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/17 – PROCESSO Nº 115/17 (Contrato nº 148/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIUNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BARROS), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutis) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Avaré/S, com prorrogação do prazo até 31 de março de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

EDUCAÇÃO

Professoras participam da formação sobre o PNAIC

Desde 2013, a Secretaria da Educação realiza parceria com o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), através de um compromisso formal assumido pelos governos Federal, Estadual e Municipal. A parceria tem objetivo de certificar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Nos anos anteriores a formação por meio do Programa se destinava aos professores alfabetizadores dos primeiros, segundos e terceiros anos e em 2017 se estendeu aos professores da Pré-Escola, para apoiar os docentes que atuam no ciclo de alfabetização a planejarem as aulas e a usarem as referências curriculares ofertadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Nos dias 5, 11, 12 e 13, as professoras esti-



veram com as supervisoras e coordenadoras da Secretaria em uma formação, onde foi abordado vários assuntos que levaram à reflexão da prática pedagógica.

Alunos do EJA concluem o Ensino Fundamental



Também ganham certificado do Curso Técnico

Aconteceu no último dia 12, na EMEB Salim Curati a solenidade de conclusão do Ensino Fundamental dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) daquela unidade escolar e também da EMEB Maria Theresa de O. Picalho. O evento contou com a presença de toda equipe da Educação e familiares dos concluintes.

Alguns alunos concluíram também o Ensino Fundamental integrado ao curso técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tendo sido a primeira turma a concluir o Curso de Auxiliar em hospedagem. Estes alunos além de concluir o Ensino Fundamental terão também o certificado de um curso profissionalizante, aumentando as chances para concorrer no mercado de trabalho.

Alunos com deficiência visual encerram atividades e participam de confraternização

No dia 13 o grupo de pessoas com deficiência visual atendidos pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encerraram suas atividades e participaram de confraternização no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especial da cidade de Botucatu, com o apoio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que forneceu o transporte.

Na oportunidade as pessoas com deficiência fizeram apresentações como resultados das atividades desenvolvidas no Núcleo, como oficina de espanhol, canto, instrumentos musicais, informática, orientação e mobilidade entre outros. Os assistidos da cidade de Avaré fazem curso de computação e de orientação e mobilidade.

A ex-aluna, Zatarcy Zanlucki, deficiente visual, deu seu depoimento e destacou a importância destas atividades para o seu crescimento pessoal e profissional. A mesma terminou o curso técnico de nutrição na ETEC Avaré, e disse que graças a projetos como este proporcionado pelas parcerias realizadas pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) foi possível a sua conclusão do curso.

A SMDPD está empregando esforços para que no ano de 2018 a oficina de orientação e mobilidade seja realizada pela Secretaria evitando que as pessoas com deficiência tenham que se deslocar para outro município.



SOCIAL

Idosos do CRAS II visitam Lar RAFA

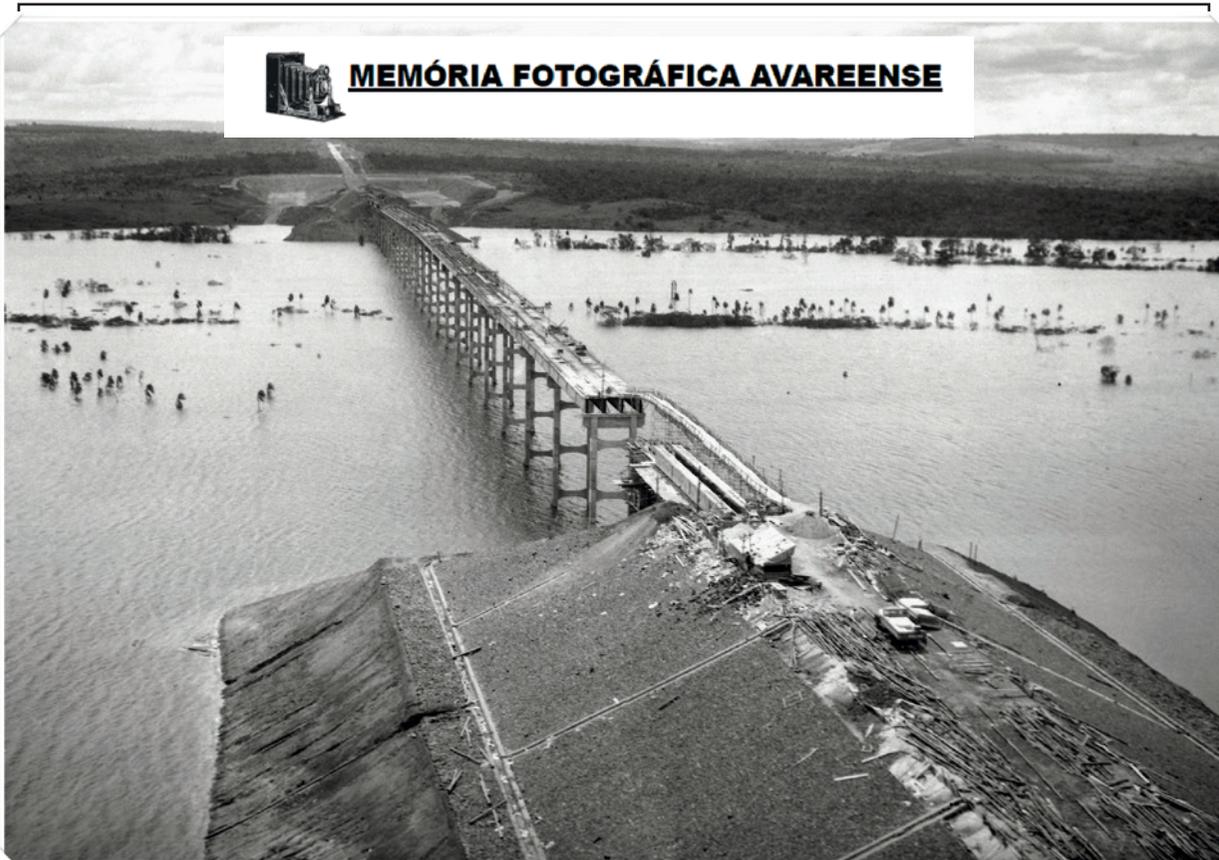


No último dia 11 o grupo de convivência de idosos do CRAS II, visitou a Residência do Amor Fraternal de Avaré – Lar RAFA. Atividade articulada pelos idosos que são frequentadores do CRAS II, todos os idosos do RAFA receberam uma lembrancinha e encerramento se deu com uma apresentação do Coral formado pelos idosos do grupo de convivência.

A RAFA – Residência do Amor Fraternal de Avaré é uma instituição de assistência social que cuida de idosos portadores de necessidades especiais. Foi constituída em 04 de Abril de 1988. É uma associação civil de direitos privados sem fins lucrativos e econômicos.



MEMÓRIA FOTOGRÁFICA AVAREENSE



Há 55 anos – Panorâmica das obras da Ponte Carvalho Pinto na fase final de sua construção. O flagrante fotográfico mostra o lago sendo formado e preenchido com as águas do Rio Paranapanema para aproveitamento hidrelétrico, conforme o projeto das Usinas Elétricas do Paranapanema S.A. (Uselpa). Orçada em 500 milhões de cruzeiros, a colossal ligação sobre a Represa de Jurumirim começou a ser erguida em julho de 1960 na divisa entre os municípios de Avaré e Itai. Trabalharam

nela diariamente 230 operários em três turnos. Em seus mil metros de extensão, a Ponte Carvalho Pinto – na época, a maior do Estado de São Paulo – foi firmada sobre 26 pilares de concreto, em cujos vãos estão assentadas quatro vigas pesando cada uma 72 toneladas. Aberto ao tráfego no dia 30 de junho de 1962, o principal elo na direção do Sul paulista – que hoje faz parte da rodovia SP-255 – recebeu reforços estruturais nos anos de 1972 e 2004. **(GJ)**

SOCIAL

Fundo Social realiza curso de Padaria Artesanal



O Fundo Social de Solidariedade realizou, nos dias 9 e 11, o curso de Padaria Artesanal, na sede do Centro Social Urbano (CSU) com carga horária de 4 horas diárias.

O curso teve como objetivo qualificar profissionais na produção de pães. Contou com a participação de 11 alunos que aprenderam a fazer 10 tipos de pães diferentes, e na prática fizeram 4 tipos de pães: o caseiro, pão de ervas, pão integral e pão de forma.

As inscrições para a segunda turma se encerrarão no dia 15. Serão abertas novas vagas para uma terceira turma caso haja procura para novas inscrições.



CSU recebe doações de brinquedos



O Fundo Social de Solidariedade juntamente ao Tiro de Guerra arrecadou cerca de 40 brinquedos para presentear as crianças atendidas pelo Centro Social Urbano (CSU), órgão parceiro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. A entrega foi feita pelo Sargento Gilberto, na quarta-feira, 13.

Após a abertura dos presentes,



os jovens puderam aproveitar a confraternização, ofertada por bolos de chocolate, tortas e sucos.

Até o momento, o CSU possui cento e cinco crianças cadastradas, sendo que destas apenas setenta e três estão frequentes. Por se tratar de um projeto, os jovens não são obrigados a ter frequência diária e os números costumam variar.

O Centro funciona nos contraturnos escolares, ou seja, está aberto para as crianças enquanto estão fora da escola, seja pela manhã ou durante à tarde. Neste período, são realizadas atividades esportivas e recreativas como: judô, karatê, basquete, handebol, informática, entre outros passatempos.

CULTURA

No dia 21, banda Lady Jane se apresentará no Largo São João



Em meio ao calendário preenchido de eventos, a Secretaria da Cultura promoverá mais uma exibição para a população. Desta vez, será a apresentação da banda Lady Jane. O show está marcado para acontecer na quinta-feira, 21, no Largo São João, a partir das 20h.

A proposta do grupo é oferecer ao público covers e canções autorais divertidas e dançantes, com qualidade melódica, harmônica e poética.

A BANDA

A Lady Jane surgiu em 1980, na cidade de Jaú, apostando no classic rock, com influências do tropicalismo e do clássico rock inglês.

Formada atualmente por Carlos Francisquini (guitarra e voz), Norberto Vendramini (contrabaixo), Juninho Cichini (teclados e vocal), Arquimedes Ferreira (sax e flauta) e Lucas Monterosso (bateria e vocal), a Lady Jane está na estrada com seu segundo trabalho autoral, "Faço Rock Por Você", lançado em 2014.